



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 023 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social "GRÊMIO DESPORTIVO POUSO-ALEGRENSE".

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op.Especiais: 27.812.0008.0023

Nat, de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01- Gabinete do Prefeito

Aplicação Programada: Manutenção da Assessoria de Comunicação

Proj./Ativ./Op.Especiais: 04.131.0017.2003

Nat, de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Gilberto Barreiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir a Associação "GRÊMIO DESPORTIVO POUSO-ALEGRENSE", pois presta um brilhante trabalho no esporte e necessita de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Gilberto Barreiro
VEREADOR(A)